

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,
RESOLUÇÕES N° 005, 006, 012/2013/CONSUNI E EDITAL N° 76/2015**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEDS N° 37/2015, prevista no Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrição em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital N° 76/2015/UNILAB de 1º de Outubro de 2015.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Eficiência Energética

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

Setor de Estudo: Termoelectricidade

DANIELLE KELY SARAIVA DE LIMA

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 76/2015.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. Em caso de



não provimento do recurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica interessada, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do indeferimento da inscrição pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Campus dos Palmares Rodovia CE 060 – Km 51
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Acarape, 13 de Novembro de 2015.



Prof. Dr. Cícero Saraiva Sobrinho

Direção do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Cícero Saraiva Sobrinho
Diretor do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável em
exercício/UNILAB - SIAPE: 2863586